



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 043, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.034, de 22 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”**

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.034, de 22 de dezembro de 2026;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.594,40 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0005.2024 – FUNDEB - Manutenção Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 542

Valor: R\$ 49.100,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0005.2025 – FUNDEB – Manutenção Infantil Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 543

Valor: R\$ 5.506,30

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0005.2025 – FUNDEB – Manutenção Infantil Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 544

Valor: R\$ 14.000,10

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0005.2026 – FUNDEB – Manutenção Infantil Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 545

Valor: R\$ 8.988,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

**Art. 2º.** Os Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, de Recursos Federais de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 28 de Abril de 2026.

**Silvio Cesar Sartorello**  
**Prefeito Municipal**